SULGIPE
NOSSA ENERGIA

Nota Fiscal: Série [illegible]
RE Fisc: [illegible]
SEFD Autorização: [illegible]

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
IE: 270034072 CNPJ: 13256856000196
Rua Capitão Salomão, 314, Centro
Estância SE CEP 49200000

Classificação: B1D/ RESIDENCIAL
Modalidade: Residencial Normal

Tipo de Fornecimento:
Monofásico
Conta de energia Elétrica

ELIAZ SOARES DOS SANTOS
POV MANGUE GRANDE, 269

UNIDADE CONSUMIDORA
4898-4

POV MANGUE GRANDE Boquim SE
CEP 49360000-Rota: 1010-Sequencia: 7989
CPF/CNPJ: 154.***.***-34

CÓDIGO DO CLIENTE
4898

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JAN/2026	R$ 194,40	19/01/2026

Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso
28260113255658000196650000059327202000043769
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA pendente de autorização

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 004898

Prezado Consumidor sua fatura foi contemplada com o Desconto Social.
Prezado consumidor: o prazo para conversão atde de digitos de sua UC foi prorrogado para até 30/06/2026. Saiba mais em www.sulgipe.com.br

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	02/12/2025	04/01/2026	33	03/02/2026

Itens da fatura	Un.	Quant.	PU(R$) com trib.	Val.(R$)	PIS COFINS	ICMS Base (R$)	ICMS Alq. (%)	ICMS Val. (R$)	Tarifa Un.(R$)
CONSUMO	Kwh	120	0,79125	94,95	2,20	94,95	20,00	18,99	0,61463
CONSUMO	Kwh	108	0,87509	94,51	2,24	94,51	20,00	18,90	0,67933
TOC BAND. AMARELA		200	0,02470	4,94	0,18	4,94	20,00	0,99	0,01985
TOTAL				194,40	4,62	194,40		38,88	

CONSUMO FATURADO	Kwh	Nº DIAS FAT
JAN/2026	228	33
DEZ/2025	178	29
NOV/2025	203	33
OUT/2025	172	30
SET/2025	179	31
AGO/2025	164	29
JUL/2025	185	31
JUN/2025	176	29
MAI/2025	220	33
ABR/2025	172	29
MAR/2025	195	28
FEV/2025	217	32
JAN/2025	207	31

Tributo	Base Calc.(R$)	Alq.(%)	Val.(R$)
PIS/PASEP	104,25	0,79000	0,82
COFINS	104,25	3,84000	3,80
ICMS	194,40	20,00	38,88

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo KWH
2450271	Energia Ativa -Kwh	Único	17093	17321	1,0	228

REAVISO DE DÉBITO

Valor	Sujeito a Suspensão a partir de	Competência
178,05	21/01/2026	12/2025

NÃO CONSIDERAR ESTA COMUNICAÇÃO, CASO ESTEJAM PAGAS!
A distribuidora pode encerrar o contrato quando ocorrer o decurso do prazo de 2 ciclos de faturamento após a suspensão regular e ininterrupta do fornecimento de energia elétrica conforme Art. 140 § 1º da REN nº1.000/2021

FATURAS EM ABERTO

Competência	Valor	Vencimento
12/2025	178,05	16/12/2025